

DECRETO N° 25.853

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DE 2016/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, e com base nos termos da Lei Municipal n° 7342, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **Primeiro Conselho Tutelar** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os componentes eleitos e abaixo relacionados, com área de atuação conforme disposta nas alíneas "a" e "b" do §1º, do artigo 3º, da Lei Municipal n° 7342/15.

TITULARES	
Macário Rizzo Moreira dos Santos	
Isabel Cristina Correa Rodrigues	
Romário Manzoli da Silva	
Claudia Beatriz de Oliveira	
Regina Márcia Montenegro	
SUPLENTE	
Nivan Ramos Barina	
Rosely Vieira Lima	
Eunice Amorim Salardani	
Diego Benevides de Araujo	
Lúcia Pinheiro	

Art. 2º - Nomear para compor o **Segundo Conselho Tutelar** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os componentes eleitos e abaixo relacionados, com área de atuação conforme disposta nas alíneas "a" e "b" do §2º, do artigo 3º, da Lei Municipal n° 7342/15.

TITULARES	
Leandro Vieira das Neves	
Reginaldo Luis Pereira	
Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues	
Ariana Soares Viana Ribeiro	
Jessé Pereira Martins	
SUPLENTE	
Eliana Carvalho Longo	
Rafaela de Ávila Pimentel	
Silvio Leal	
Anderson Guimarães Dorado	
Paula Ramos de Almeida	

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 5034 de 11/10/2016



Art. 3º - O mandato dos conselheiros nomeados para o Primeiro e o Segundo Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O subsídio dos Conselheiros dos Conselhos Tutelares, a partir do primeiro dia de exercício, será aquele estabelecido em lei municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2016.

Dr. Abel Sant Anna Júnior
Prefeito Municipal
ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício